



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21/11/2023
ÀS 15:31 Horas
Ass.: *[assinatura]*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICIOLO (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator

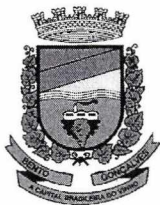
VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 109/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 109/2023

PROCESSO Nº: 154/2023

VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA (PROGRESSISTAS)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 09 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2021/2024

EMENTA: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GARIBALDI E COM O HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO PARA REPASSE DE VALORES DESTINADOS AO "PROGRAMA ASSISTIR"

O Vereador ANDERSON ZANELLA, Relator do Projeto de Lei Ordinária 109/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido projeto de lei pretende autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar Convênio com o Município de Garibaldi e com o Hospital Beneficente São Pedro para recebimento e repasse de valores de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do "Programa Assistir", instituído pelos Decretos Estaduais nº 56.015/2021-RS e nº 56.016/2021-RS.

O "Programa Assistir" trata-se de incentivo financeiro estadual que se destina ao fomento de ações e de serviços de saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde — SUS.

O Município de Bento Gonçalves e de Garibaldi, junto ao Hospital Beneficente São Pedro já possuem parceria, por meio de Edital de Chamamento Público, para tomada de serviços e qualificação nas especialidades clínicas e cirúrgicas de Endocrinologia, Reumatologia, Urologia e Vascular. O presente Convênio se destinará à complementação financeira deste projeto. Tal medida justifica-se em razão de que se o Município de Bento Gonçalves não destinar o repasse financeiro do "Programa Assistir", se obrigará a comprar os referidos serviços, o que representaria um acréscimo exorbitante ao custo e, conseqüentemente, aos cofres públicos.

Este Vereador entende que o referido Projeto está de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal e com os requisitos desta Comissão, bem como, atende as normas legislativas, portanto, o voto é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.**

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Vereador ANDERSON ZANELLA
Relator do Projeto de Lei 109/2023